

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 26 DE AGOSTO DE 2026 • 3462 • 06 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 603/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.575.036,35 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL, TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.575.036,35 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL, TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001.0010.0302.0012.2052 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04942 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
R\$ 1.575.036,35

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.575.036,35

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2025, RELATIVO A BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 21 DE AGOSTO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
25/08/2026 13:45:07

DECRETO Nº 604/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 773.082,35 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 773.082,35 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001.0010.0302.0012.2052 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3390340000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
00303 - SAÚDE-RECURSOS VINCULADAS (ECC29/00-15%)
R\$ 523.082,35

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001.0010.0301.0012.2041 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00303 - SAÚDE-RECURSOS VINCULADAS (ECC29/00-15%)
R\$ 250.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 773.082,35

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001.0010.0301.0012.2041 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00303 - SAÚDE-RECURSOS VINCULADAS (ECC29/00-15%)
R\$ 250.000,00

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001.0010.0302.0012.2052 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00303 - SAÚDE-RECURSOS VINCULADAS (ECC29/00-15%)
R\$ 523.082,35

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 773.082,35

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 21 DE AGOSTO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
25/08/2026 13:45:07

DECRETO Nº 605/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 783,00 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 783,00 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

88 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
88.001.0028.0846.0000.0004 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO
3390390000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF
R\$ 783,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 783,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2025, RELATIVO A COSIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 24 DE AGOSTO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
25/08/2026 13:43:04

DECRETO Nº 602/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 82.779,88 (OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 82.779,88 (OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03.003 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA
03.003.0004.0122.0002.2049 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 10.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
05.004 – SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO
05.004.0004.0122.0002.2099 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 72.779,88

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 82.779,88

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03.003 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA
03.003.0004.0122.0002.2049 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO
3390330000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 10.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
05.002 – DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
05.002.0004.0122.0002.2017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 72.779,88

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 82.779,88

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 18 DE AGOSTO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
25/08/2026 13:45:07

DECRETO Nº 623/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 743.372,00 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2026 16:53:03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68ea4b7241414>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2026 16:53:03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68ea4b7241414>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2026 16:53:03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68ea4b7241414>

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 743.372,00 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR E LOGÍSTICA
18.003 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO
18.003.0004.0122.0002.2058 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 720.000,00

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E LOGÍSTICA
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E LOGÍSTICA
18.001.0004.0122.0002.2060 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR E LOGÍSTICA
3390330000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 23.372,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 743.372,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR E LOGÍSTICA
18.003 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO
18.003.0004.0122.0002.2058 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 743.372,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 743.372,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 26 DE AGOSTO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
26/08/2026 12:20:46

DECRETO Nº 624/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 399.272,04 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 DE 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 399.272,04 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
06.002 – ASSESSORIA ESPECIAL DE ARTE
06.002.0013.0392.0005.6000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ARTE
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 76.363,95

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
06.002 – ASSESSORIA ESPECIAL DE ARTE
06.002.0013.0392.0005.6000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ARTE
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 13.972,31

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
06.003 – DIRETORIA DE CULTURA
06.003.0013.0392.0005.2007 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CULTURA
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 40.682,08

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
06.003 – DIRETORIA DE CULTURA
06.003.0013.0392.0005.2007 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CULTURA
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 12.415,42

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
06.004 – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO
06.004.0013.0391.0005.2008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 1.203,39

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
09.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
09.002.0018.0541.0015.2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

R\$ 109.036,94

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
09.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
09.002.0018.0541.0015.2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 19.071,42

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
13.005 – SUPERINTENDÊNCIA DE EVENTOS DE TURISMO
13.005.0023.0695.0006.2014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE EVENTOS DE TURISMO
3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 10.000,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.002.0008.0244.0016.2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 78.460,69

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.002.0008.0244.0016.2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 38.065,84

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 399.272,04

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º

DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.002.0008.0244.0016.2065 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3390480000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 116.526,53

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
13.005 – SUPERINTENDÊNCIA DE EVENTOS DE TURISMO
13.005.0023.0695.0006.2014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE EVENTOS DE TURISMO
3390330000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 10.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
09.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
09.002.0018.0541.0015.2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 128.108,36

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
06.004 – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO
06.004.0013.0391.0005.2008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 144.637,15

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 399.272,04

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 26 DE AGOSTO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
26/08/2026 12:20:26

DECRETO Nº 625/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.021.778,33 (UM MILHÃO, VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 DE 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.021.778,33 (UM MILHÃO, VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.0012.0122.0013.2085 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA
R\$ 888.114,59

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.0012.0122.0013.2085 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA
R\$ 133.663,74

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.021.778,33

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.0012.0365.0013.2093 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRECHE
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA
R\$ 1.021.778,33

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 1.021.778,33

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 26 DE AGOSTO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
26/08/2026 12:18:22

DECRETO Nº 626/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 852.107,28 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 DE 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 852.107,28 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.0012.0361.0013.2086 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 350.175,90

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.0012.0361.0013.2086 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 59.799,41

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2026 16:53:03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68ea4b724144>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2026 16:53:03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68ea4b724144>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2026 12:17:43.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68ea4b724144>



16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.002.0008.0244.0016.2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 442.131,97

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 852.107,28

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2025, RELATIVO A AO RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 26 DE AGOSTO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
26/08/2026 12:17:19

DECRETO Nº 627/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor JOSÉ ALMEIDA FONSECA, pessoa de reconhecida importância para a comunidade castrense;

CONSIDERANDO que o Senhor José Almeida Fonseca exerceu relevantes funções para a saúde municipal à frente do Laboratório Castrolabor, sendo renomado empresário, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento e fortalecimento do comércio municipal;

CONSIDERANDO sua trajetória de dedicação à comunidade como professor universitário e colunista de jornal, seu vínculo com a vida pública municipal e sua contribuição para o desenvolvimento de Castro;

CONSIDERANDO tratar-se de pessoa de reconhecida presença na história e na vida comunitária do Município de Castro, sendo sua partida motivo de profundo pesar entre familiares, amigos e a toda comunidade;

CONSIDERANDO, por fim, o dever do Poder Público Municipal de prestar justa e respeitosa homenagem à memória daqueles que contribuíram para o desenvolvimento do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL no Município de Castro, Estado do Paraná, pelo período de 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ ALMEIDA FONSECA, reconhecendo-se os relevantes serviços por ele prestados à Saúde Pública, empreendedorismo e educação à comunidade castrense.

Art. 2º As repartições públicas municipais manterão seu funcionamento normal durante o período de Luto Oficial, salvo determinação específica em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 26 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
26/08/2026 12:17:19

DECRETO Nº 632/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 4213/2025, resolve:

Art. 1º EXONERAR LEILA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, portadora do CPF/MF nº 371.***.***-34, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Apoio – CC5, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de agosto de 2026.

Art. 2º NOMEAR LEILA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, portadora do CPF/MF nº 371.***.***-34, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos – CC3, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de agosto de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 26 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
26/08/2026 14:53:23

DECRETO Nº 627/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor JOSÉ ALMEIDA FONSECA, pessoa de reconhecida importância para a comunidade castrense;

CONSIDERANDO que o Senhor José Almeida Fonseca exerceu relevantes funções para a saúde municipal à frente do Laboratório Castrolabor, sendo renomado empresário, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento e fortalecimento do comércio municipal;

CONSIDERANDO sua trajetória de dedicação à comunidade como professor universitário e colunista de jornal, seu vínculo com a vida pública municipal e sua contribuição para o desenvolvimento de Castro;

CONSIDERANDO tratar-se de pessoa de reconhecida presença na história e na vida comunitária do Município de Castro, sendo sua partida motivo de profundo pesar entre familiares, amigos e a toda comunidade;

CONSIDERANDO, por fim, o dever do Poder Público Municipal de prestar justa e respeitosa homenagem à memória daqueles que contribuíram para o desenvolvimento do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL no Município de Castro, Estado do Paraná, pelo período de 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ ALMEIDA FONSECA, reconhecendo-se os relevantes serviços por ele prestados à Saúde Pública, empreendedorismo e educação à comunidade castrense.

Art. 2º As repartições públicas municipais manterão seu funcionamento normal durante o período de Luto Oficial, salvo determinação específica em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 26 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
26/08/2026 12:17:19

PORTARIAS

PORTARIA Nº 236/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei nº 2287/2011, considerando o Memorando nº 336/2026 da Controladoria de Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º CONCEDER AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora municipal abaixo indicada, a partir de **FEVEREIRO/2026**, como a seguir se descreve:

CLASSE E1 102
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS 871540-0

Art. 2º CONCEDER AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais abaixo indicados, a partir de **MARÇO/2026**, como a seguir se descreve:

CLASSE G3 204
NELIZA SAUER 756580-0
VANUSA LOPES ZABROSKI 29165-1

CLASSE G6 202
CAROLINE FREITAS DE OLIVEIRA 780677-2

CLASSE S6 205
CIRLENE SOARES GUSMÃO 722340-0

Art. 3º CONCEDER AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora municipal abaixo indicada, a partir de **ABRIL/2026**, como a seguir se descreve:

CLASSE S6 307
MELISSA QUADROS KUSKI 720615-0

Art. 4º CONCEDER AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais abaixo indicados, a partir de **MAIO/2026**, como a seguir se descreve:

CLASSE G4 410
FRANCIELI SOUZA SANTOS 22020-1

CLASSE G3 717
LUCIMARA MILEK 3395-1

Art. 5º CONCEDER AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais abaixo indicados, a partir de **JUNHO/2026**, como a seguir se descreve:

CLASSE G2 410
ROSANA MOKVIANSKI 20117-1

CLASSE G3 102
DANIEL MELO DE SOUZA 511501-0

CLASSE G6 103
HELIO SAVI BASTOS 525430-0

CLASSE G6 205
JANE ELAINE SCREMIN 8462364-0

CLASSE E1 103
NADIA MARIA FERREIRA 8519501-0

CLASSE E1 204
EDENILDA CANDIDA SILVA PENTEADO 486558-1

CLASSE Enf3 510
ROSANE APARECIDA MOREIRA 19666-1

CLASSE M3 102
VANDERLEIA CRISTIANE ROBERTO 8447616-0
JULIANO DALCOL 885665-0

Art. 6º CONCEDER AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais
abaixo indicados, a partir de **JUNHO/2026**, como a seguir se descreve:

CLASSE G1 306
ELENA FERREIRA DE ALMEIDA 486680-0

CLASSE G3 101
ROBSON DA LUZ BARBOSA 573493-0

CLASSE G3 204
SONIA CATARINA OSTEIMER 755567-0

CLASSE E1 306
SANDRA DE JESUS DA SILVA MOREIRA 29629-0

CLASSE E1 307
ANGELA MARIA DA SILVA TEIXEIRA 30724-0

CLASSE E1 310
ELEA DOS SANTOS DA SILVA 23809-0

CLASSE E1 511
ILVA BORBA DE MELO SILVA 20540-0

CLASSE E3 101
LUCAS HENRIQUE BUENO CARNEIRO 853577-1

CLASSE E3 204
GISELE DOS SANTOS 17884-3
NEUSA EVA MACHADO DA SILVA 595250-1

CLASSE S3 102
LAURO EDUARDO SOUZA ALVES 890448-0

CLASSE S3 406
CIRLEI APARECIDA SANTOS 21920-1

CLASSE S2 412
MARCIA DE JESUS PEDROSO MOREIRA 24961-0

CLASSE S6 103
DEBORAH ANGELICA CUNNINGHAM BRONGUEL 889075-0

CLASSE Enf4 406
SHEILA CRISTINA RAMOS GABRIEL 22195-1

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de agosto de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
26/08/2026 12:30:04

PORTARIA Nº 237/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei nº 2287/2011, considerando o Memorando nº 313/2026 da Controladoria de Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º CONCEDER AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais
abaixo indicados, a partir de **FEVEREIRO/2026**, como a seguir se descreve:

CLASSE P1 205
ELENICE KUSDR DE OLIVEIRA 22403-1

CLASSE P2 102
CIBELE ZARZICKI MASCARENHAS 8383553-1

CLASSE P2 616
EDIANE CARNEIRO ORTIZ 9067-0

CLASSE P3 102
LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS 506451-0
VIVIAN KATZENWADEL DE OLIVEIRA 25445-2

CLASSE P3 204
EMANUELLE CAROLINE MACHADO DE OLIVEIRA TELES 8451290-0

CLASSE P3 411
ADRIANE APARECIDA CARNEIRO DE JESUS 22993-0

CLASSE P3 511
JAQUELINE APARECIDA STOCKLER 19887-0

CLASSE PP3 102

SCHEILA APARECIDA SAMUEL 515329-0
SUIANE ROGENSKI FAGUNDES DE ALMEIDA 8470057-1

Art. 2º CONCEDER AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais
abaixo indicados, a partir de **MARÇO/2026**, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 102
MICHELE APARECIDA KLIMEK 504653-1
SUSANA EMANUELLE CARNEIRO GONÇALVES 566683-1

CLASSE P 306
SUSANA EMANUELLE CARNEIRO GONÇALVES 56683-0

CLASSE P3 615
ANDREA CRISTINA FITKAU 11738-0
CARINA HAMPF DE OLIVEIRA 9636-0

Art. 3º CONCEDER AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais
abaixo indicados, a partir de **ABRIL/2026**, como a seguir se descreve:

CLASSE P1 101
ALICE EMANUELE DA CUNHA ROJAS 8555036-1

CLASSE P1 102
VANESSA APARECIDA DA SILVA 768804-0

CLASSE P2 102
ANA VITORIA DE FREITAS MENDES 876194-0
ARACELI APARECIDA IZIDORO 766755-1

CLASSE P2 306
THIAGO WILLIAN SCHOEMBAECLER 29661-0

CLASSE P3 102
ADRIANA APARECIDA BRIZOLA 17655-1
ANDREIA BOMFIM MATHIA 18813-1
ANGELITA PINHEIRO DE BRITO 483818-2
DABILA BATISTA DE ANDRADE 566187-1
JAQUELINE MENI 875643-0
JOCELIA DAS GRAÇAS DE ASSIS OLIVEIRA 25259-2
JUSSARA FLUGEL DA SILVA MOREIRA 877271-0

CLASSE P3 204
DICLEI CESAR IANK 594199-0
ELIANE BRANDT ELOY 31003-2
SOLANGE TEIXEIRA DE FREITAS 595900-0

CLASSE P3 205
ANA MARIA MASCARENHAS MOREIRA 737941-0

CLASSE P3 307
LEILA DE LOURDES MILESKEI 29645-0

CLASSE P3 309
PATRICIA PINHEIRO 28959-0

CLASSE P3 511
ELCIO DE SOUZA 13773-0
IVONETE APARECIDA KUSTER DE LARA 20281-0
ROSIANE CUNNINGHAM GOMES 20346-0

CLASSE P3 512
ALEXANDRA MACHADO RIBEIRO 16039-0
ELIANE RODRIGUES 15750-0

CLASSE P3 615
NEIDE DA APARECIDA CARNEIRO 7307-0

CLASSE PP3 203
VANESSA CARNEIRO SCHENIEDER 515892-2

Art. 4º CONCEDER AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais
abaixo indicados, a partir de **MAIO/2026**, como a seguir se descreve:

CLASSE P2 102
LUCIANE SOARES DA SILVA 8493367-2

CLASSE P3 101
ELIANE CARNEIRO DA ROSA 594911-0
PRISCILA RODRIGUES KUMADA 467057-0
RAFAELA MACIEL DE ALMEIDA 9450696-0

CLASSE P3 102
ANDRESSA BIASSIO 8438234-2
FABIANA MOREIRA 566713-0
GEVERSON WESLEY MELO DA SILVA 8470030-0
SILVIA BARBOSA PINTO 879967-0
SUELI DAS DORES IANK DE OLIVEIRA ZAMPIERI 491250-1
VANIA MARA MARCONDES 17736-0

CLASSE P3 307
SIRLENE CORDEIRO LIVAI 29831-0

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2026 12:30:04
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p88ea4b724144



CLASSE P3 411

IVANA GRACIELA DE MATTOS 20028-0

CLASSE P3 510

ELEDIR MARQUES PITHAN 13064-0

CLASSE P3 511

EUNICE AIRES BATISTA 20435-0

CLASSE P3 512

SUZANA MARIA CORREA DA SILVA 16373-0

CLASSE P4 102

FERNANDA STOCKLER 881627-0

CLASSE PP3 103

SABRINA LUZ LOPES DA SILVA 8519471-0

CLASSE PP3 202

MARCELA QUADROS 660302-1

Art. 5º CONCEDER AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais abaixo indicados, a partir de **JUNHO/2026**, como a seguir se descreve:

CLASSE P1 102

DULCE MARIA MENDES 438227-2

CLASSE P1 205

ELISEMERI TEIXEIRA 595837-0

GRAZIELLY CATHARINE DE MELO 594245-0

CLASSE P2 205

ELIANA MARTINS FERREIRA 566861-0

CLASSE P3 101

ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS 9464956-0

CLASSE P3 205

DABILA BATISTA DE ANDRADE 566187-0

JOSIANE RIBEIRO PLOWAS 465585-0

CLASSE P3 309

ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS 20524-0

CLASSE P3 410

JOSIANE APARECIDA CARNEIRO ALMEIDA 21199-1

CLASSE P3 510

JURACI DE FATIMA MARCONDES LEAL 17230-1

CLASSE P3 512

MAURICLEIA APARECIDA DA SILVA 16470-0

MERI CARMEN GONZALEZ POSE 16489-0

RONILDA DE OLIVEIRA MELLO 16543-0

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
26/08/2026 12:29:43

PORTARIA Nº 238/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 22, § 2º, da LC 13/2007 que concede horário especial para servidor portador de deficiência;

considerando o contido no Requerimento de Pessoal nº 33282/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** horário especial a servidora ATAISE DE LIMA VILAS BOAS MARONEZE, matrícula nº 19984, ocupante do cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, que passará a cumprir jornada das 07H30Min às 11H30Min, fazendo 20 (vinte) horas semanais, com vencimentos integrais, a partir de 17 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 26 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
26/08/2026 12:29:43

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026
(PROCESSO DIGITAL: 5192/2026)

RETIFICA-SE A ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO, CADEIRAS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E MATERIAIS DIVERSOS PARA A UBS SÃO MIGUEL, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ONDE CONSTA:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
63.328.015 ROSANA VIEIRA DOS REIS com o lote: I I	63.328.015/0001-01	R\$ 2.899,98

VALOR TOTAL: R\$ 379.164,62 (trezentos e setenta e nove mil e cento e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

CONSIDERE-SE:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA com o lote: I I	18.861.730/0001-42	R\$ 2.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 379.164,64 (trezentos e setenta e nove mil e cento e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Castro, 26 de agosto de 2026.

Luciano Augusto Cardoso
Agente de Contratação
Decreto 712/2025

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2026
(processo digital 5192/2026)

No EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2026, cujo, objeto, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO, CADEIRAS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E MATERIAIS DIVERSOS PARA A UBS SÃO MIGUEL, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme descrito no Termo de Referência e ETP (ANEXO I).

ONDE CONSTA:

DATA DO CONTRATO: 19 DE AGOSTO 2026.

CONTRATADO: 63.328.015 ROSANA VIEIRA DOS REIS, INSCRITO NO CNPJ/CPF SOB O N.º 63.328.015/0001-01, COM SEDE NO(A) RUA GIRASSOL, 170, VILA NOVA, MATELÂNDIA/PR, CEP 85887-000, NESTE ATO REPRESENTADO POR ROSANA VIEIRA REIS, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N.º 792.***.***.**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 6.73*.***.*

VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO REFERENTE AO LOTE I I DO PE 025/2026 É DE R\$ 2.899,98 (DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS DE 19/08/2026 A 19/12/2026, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO, POR UM OU MAIS PERÍODOS, DESDE QUE SATISFEITOS OS REQUISITOS DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

CONSIDERE-SE:

DATA DO CONTRATO: 26 DE AGOSTO 2026.

CONTRATADO: DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ/CPF SOB O N.º 18.861.730/0001-42, COM SEDE NA AV 25 DE JANEIRO, 2460 BAIRRO JARDIM MENINO DEUS CIDADE: QUATRO BARRAS/PR 83.420-000, NESTE ATO REPRESENTADO POR LETICIA TERESINHA FINK, PORTADORA DA CI/RG Nº 7.885.***.* E NO CPF/MF Nº 508.***.***.*

VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO REFERENTE AO LOTE I I DO PE 025/2026 É DE R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS DE 26/08/2026 A 26/12/2026, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO, POR UM OU MAIS PERÍODOS,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 26 DE AGOSTO DE 2026 - 3462

DESDE QUE SATISFEITOS OS REQUISITOS DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL
N.º 14.133/2021.

Castro, 26 de agosto de 2026.

Luciano Augusto Cardoso
Agente de Contratação
Decreto 712/2025

